







5 Dúvidas - [docentes] Candidatos - Congregação



From joa 
To Assistente Técnica de Unidade - IMECC 
Cc Aurélio R. L. Oliveira , Samira M. Ismail , rosicc@ime.unicamp.br ,
taniag@ime.unicamp.br 
Date Tue 12:03

Prezada Senhora Luciana M. de Gouvêa Brito,

tenho 5 dúvidas:

No dia 6 Dez 2023 você divulgou pelo email "as inscrições foram prorrogadas".

1) Quem decidiu isso?

2) E porque?

Você divulgou que a ordem das inscrições foi assim:

Docentes - complementários:

Márcio A. Faria Rosa

Jayme M. Vaz

Pietro Speziali

Joachim Weber

Christian H. Olivera

3) É correto que 3 candidatos se inscreveram antes de mim, e um depois?

4) Quando o candidato Christian H. Olivera se inscreveu (data e horário)?

Atenciosamente,

Dr. Joachim Weber

cc Comissão Eleitoral

Prof. Aurelio R. L. Oliveira - Presidente

Samira M. Ismail

Rosimeire C. Cirilo

Tânia G. Perón

(conforme *pauta* da 8a reunião extraordinária da congregação, 9 Nov 2023).

5) Esta lista da Comissão Eleitoral é correta e completa?

On 2023-12-11 09:51, Assistente Técnica de Unidade - IMECC wrote:

Prezados(as), bom dia!

Informo a seguir os(as) candidatos(as) inscritos(as) (em ordem de inscrição) para representantes junto à Congregação:

Docentes MS3:

Eder de Moraes Corrêa

Giuseppe Romanazzi

Docentes MS5:

Maicon Ribeiro Corrêa

Artem Lopatin

Bianca M. R. Calsavara

Mahendra P. Panthee

Estevão E. Laureano

Docentes MS6:

Joerg D. W. Schleicher

Docentes - complementários:

Márcio A. Faria Rosa

Jayme M. Vaz
Pietro Speziali
Joachim Weber
Christian H. Olivera

Amanhã (12/12) por volta das 10h vocês receberão um e-mail do sistema e-voting contendo login, senha e demais instruções. A cédula terá duas questões: uma para representante do seu nível e outra para a representação geral (complementários). A eleição se encerrará às 14h30 do dia 18/12 (segunda-feira).

Lembrando que o voto é obrigatório para todos os docentes e servidores ativos e em exercício na Unidade, ficando sujeitos a multa, nos termos do previsto na Portaria GR-139/1991; e é facultativo para os docentes e servidores em férias, afastados por interesse da administração, afastados por interesse particular ou em licença.

Atenciosamente,

Luciana M. de Gouvêa Brito
Coordenadora Técnica de Unidade
IMECC - UNICAMP

A distribuição de mensagens nesta lista deve observar as diretrizes estabelecidas no documento:

https://ime.unicamp.br/docs/decisao_ci_250923.pdf

Caso acredite que esta mensagem as infringe, reporte-a a dirimecc@ime.unicamp.br.